



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA


## Estado do Paraná

### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25-01-2017), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Izaías de Jesus Carneiro; Após isso o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será feita a eleição dos componentes das Comissões Permanentes, apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2017 e projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017, e solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura dos prepostos componentes das Comissões Permanentes para o conhecimento do plenário: **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**: Presidente Henrique Teixeira da Silva – PMDB; Membro Paulo Sérgio de Lara – DEM; Relator Izaías de Jesus Carneiro – PSC e Suplente Josildo de Souza Maciel – PSD; **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**; Presidente Antonielli Aparecida de Oliveira – PDT; Membro José Carlos da Silva – PSD; Relator Henrique Teixeira da Silva – PMDB e Suplente Jaime dos Santos Júnior – PR; **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria e Comércio**; Presidente Paulo Sérgio de Lara – DEM; Membro Franciele Gabloski – PR; Relator Jaime dos Santos Júnior – PR e Suplente José Carlos da Silva – PSD; **Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura**; Presidente Franciele Gabloski – PR; Membro Josildo de Souza Maciel – PSD; Relatora Antonielli Aparecida de Oliveira – PDT e Suplente Izaías de Jesus Carneiro – PSC, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade todos os votos favoráveis, declarando eleitos os componentes das Comissões Permanentes, logo após solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse



Clodoaldo Machado de Queiroz  
Presidente



Henrique Teixeira da Silva  
1º Secretário






# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

a leitura das proposições recebidas para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que aplica o reajuste relativo aos índices oficiais de inflação e concede revisão geral aos servidores do Poder Legislativo Municipal de acordo com a Lei nº. 708/2016; **Projeto de Lei nº. 002/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera a Lei nº. 708/2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania – Paraná, conforme especifica; **Projeto de Lei nº. 003/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, quando no mandato Parlamentar ou ainda quando da realização de atividades do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto de decreto esse que atribui nova redação ao “caput” do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que aplica o reajuste relativo aos índices oficiais de inflação e concede revisão geral aos servidores do Poder Legislativo Municipal de acordo com a Lei nº. 708/2016; **Projeto de Lei nº. 002/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera a Lei nº. 708/2016 e insere modificações no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania – Paraná,



Clodoaldo Machado de Queiroz  
Presidente



Henrique Teixeira da Silva  
1º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

conforme especifica; **Projeto de Lei nº. 003/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, quando no mandato Parlamentar ou ainda quando da realização de atividades do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 001, 002 e 003/2017 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto de decreto esse que atribui nova redação ao "caput" do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ  
Presidente da Câmara

  
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA  
Primeiro Secretário

1ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 20/02/2017.

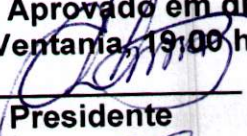
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 20/02/2017.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 20/02/2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



